



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº 223/2019/DG - Manaus, 23 de maio de 2019

Designando servidores para gestores e fiscais da MA- 254/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** o disposto na Ata de Registro de Preços nº. 30/2019TRT11, Pregão Eletrônico nº 12/2019, na **MA-254/2019**.

R E S O L V E

Art 1º- **DESIGNAR** os servidores **MARCO AURÉLIO FERREIRA MOREIRA**, Técnico Judiciário – ADM – Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos – Classe – C- Padrão- NI- C13 - Função- CJ--01, (**Gestor**), **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Apoio Esp – Engenharia Civil- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia - Classe- B - Padrão- NS- B06- Função – FC- 05- (**Gestor Substituto**), **CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, ADM- Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral- Classe- C- Padrão- NI- C13- Função- FC-04, (**Fiscal**) e **MARIA NOÉLIA DE MELO**, Técnico Judiciário, ADM- Apoio de Serviços Diversos - Classe - C- Padrão- NI- C13, (**Fiscal Substituto**), na Ata de Registro de Preços acima referenciada, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 de dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, tendo como objeto, o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de café, para utilização na SEDE Judiciária e na Escola Judicial deste Tribunal, especificado ao item 01, tendo como **Contratante: ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Fornecedora: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI-ME** na **MA- 254/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente  
**RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**  
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região

ml